



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

A Empresa WOLF VIGILANCIA PATRIMONIAL – EIRELI, apresentou documentação tempestivamente, que são planilhas de custo, qualificação econômica financeira e demais documentos solicitados em Edital. Neste instante a CPL analisa e julga os documentos apresentados:

A empresa não atendeu a qualificação econômica financeira no que diz respeito aos índices, pois todas as demonstrações estão com índice ZERO, contrariando o Edital.

No que diz respeito a qualificação técnica a empresa não atendeu o contido no inciso II do artigo 58, bem como, artigo 3º, inciso II da Orientação Normativa nº 6 da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União que assessorialmente é utilizada.

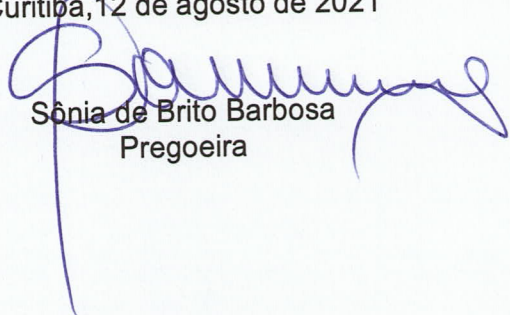
Art. 3º São requisitos para a emissão do Atestado de Capacidade Técnica:

I- a apresentação do pedido ao Fiscal do Contrato ou ao Gestor responsável pelo Contrato, formalizado em documento oficial da empresa interessada, assinado pelo representante legal, no qual constarão a indicação da razão social, do CNPJ e do número do instrumento do Contrato;

II- a conclusão do Contrato ou o transcurso de, pelo menos, 01 (um) ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;

Diante das inconsistências, a Pregoeira desclassifica a Empresa WOLF VIGILANCIA PATRIMONIAL – EIRELI, pelas razões expostas.

Curitiba, 12 de agosto de 2021


Sônia de Brito Barbosa
Pregoeira